

Ofício n.º 127/GSC

Unaí (MG), 3 de maio de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 19/2016, de autoria do Vereador Alino Coelho, que denomina Professor Orcy Ambrósio de Campos a praça pública que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais